



Projeto de Lei do Legislativo nº 0025/2022

**DENOMINA A RUA RICARDO
DE SOUZA NO BAIRRO ARAÇÁ
DESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, decreta:

Art. 1º. A Rua que inicia-se na Travessa Bela Vista e finaliza na Rua Sem Denominação e passará a se chamar **Rua Ricardo de Souza** no Bairro Araçá deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 13 de dezembro de 2022.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA.



Projeto de Lei do Legislativo nº 0025/2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, nos termos do art. 56, inciso I alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Aurora¹, o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo **denominar a rua**, situada Araçá neste município.

O homenageado do dia é Ricardo de Souza, conhecido popularmente por Borracha. Era filho de Maria Jorge de Souza e José Procópio, casou-se com Aparecida e teve dois filhos Willames e Wiliane, e uma netinha Anna Lis. Borracha veio a falecer em 2018 em um acidente automobilístico.

Peço a Vossas Excelências a aprovação deste projeto em REGIME DE URGENCIA URGENTÍSSIMA por estarmos na última sessão plenária desta sessão legislativa, e os moradores desta rua estão sendo prejudicados com a ausência da instalação da energia elétrica por falta da denominação da referida rua.

Atenciosamente,

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA

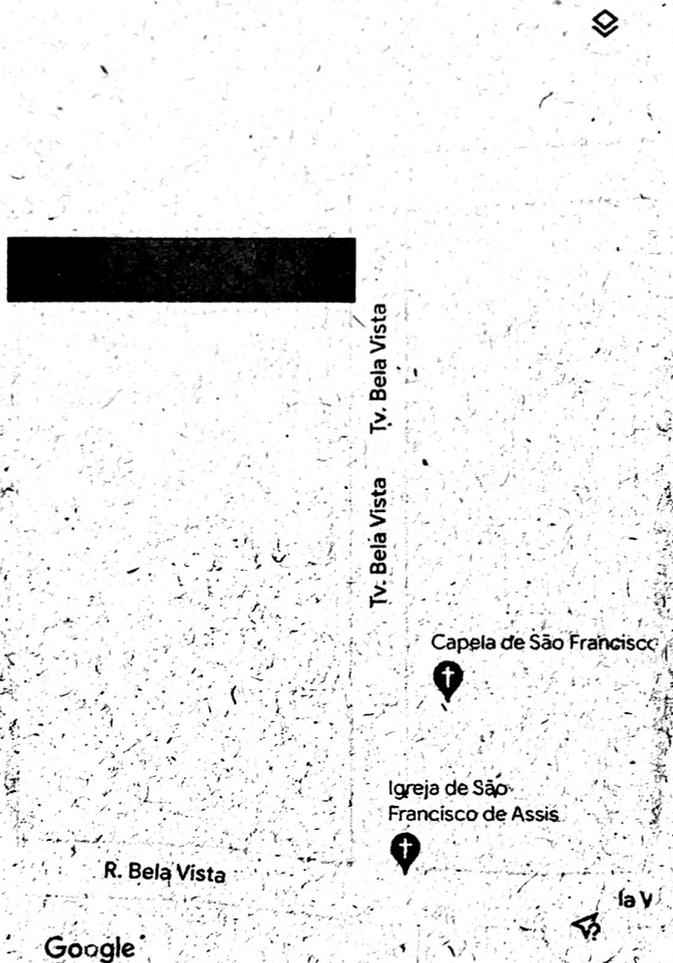
¹ Art.56. - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

I - Legislar sobre todas as matérias atribuídas, explícita ou implicitamente, ao Município, pelas Constituições da União e do Estado, às leis em geral, esta Lei Orgânica, e especialmente:

c) **A denominação dos serviços, bairros e logradouros públicos.**



CROQUI DA RUA RICARDO DE SOUZA



A rua a ser denominada fica localizada no grifo em vermelho.